



## PORTARIA Nº126 - REITOR/2009

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.356-7;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** **CONCEDER**, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **PEDRO APARECIDO MOREIRA DE FREITAS - MASP 1045705-9**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045705-9	Pedro Aparecido Moreira de Freitas	Agente de Administração	II A	Agente de Administração	II B	01/01/1998 a 01/01/2000
-	-	-	-	Agente de Administração	II C	01/01/2000 a 01/01/2002
-	-	-	-	Agente de Administração	II D	01/01/2002 a 01/01/2004

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 03 de setembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR